

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 08h06m, no Auditório do SIMSEP, conforme Resolução nº 041/2019, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Francisco Brito de Morais, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Raimundo Moreira de Almeida. Na Presidência o 1º Vice-Presidente, Vereador Francisco Brito de Morais, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. O Senhor Presidente em exercício solicitou que fosse efetuada a leitura da Ata da 3ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constaram: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de 03 de fevereiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que Majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente, conforme medida provisória nº 919, e 30 de janeiro de 2020; REQUERIMENTO nº 005/2020, subscrito por diversos Vereadores, que requer após ouvido este egrégio Plenário, que a Presidência da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício ao Secretário de Educação do município, solicitando providenciar a INTERDIÇÃO DA QUADRA FLÁVIO BRILHANTE, a todos os esportistas em nosso município, buscando evitar uma emergência maior, em virtude da gravidade da precariedade da estrutura física da quadra e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, que usou a palavra como pessoa jurídica o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SIMSEP. Orador: Senhor Antônio Marcos Pinheiro

Santos. Assunto: Campanha Salarial 2020 e como pessoa física o Senhor Raimundo Araújo de Sousa. Assunto: Promessas de candidatos durante a campanha eleitoral. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019, solicitou dos Servidores o sorteio dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: Marcos Aurélio de Araújo, Pedro Nogueira Ferreira, Francisco Feitosa Guimarães, Lindalva Batista Linhares, José Marcondes Andrade, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Raimundo Moreira de Almeida, Chris Leycon Conrado Moreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, informou que de acordo com a Resolução n° 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para as explicações pessoais dos Senhores Vereadores, estando inscritos os Senhores Vereadores: Francisco Brito de Morais, Marcos Aurélio de Araújo, Pedro Nogueira Ferreira, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Chris Leycon Conrado Moreira. De acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou: 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 002 de 13 de dezembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que Estabelece valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais, objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal, dá outras providências e o única discussão e votação do REQUERIMENTO nº 004/2020, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que requer após ouvido este egrégio Plenário, que a Presidência da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício à Secretaria de Saúde, solicitando informações referente as compras de materiais efetuadas para os Agente de Endemias. Continuando, o Senhor Presidente em exercício, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, (ausente com justificativa), Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, (ausente com justificativa), Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley

Almeida de Souza, (ausente com justificativa). O Senhor Presidente passou a facultou a palavra aos Senhores Vereadores e em seguida iniciou as votações: 2ª discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 002 de 13 de dezembro de 2019, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) ausências e única discussão e votação do REQUERIMENTO nº 004/2020, sendo aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) ausências. O Senhor Presidente em exercício informou que a Senhora Presidente anunciará no decorrer da semana o local da realização da próxima Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrouse a presente ata, que lida, hoje dia 13 de fevereiro de 2020, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes

Rua Maia Alarcon n. 371 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará - Fones: (88) 3424.2034